

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2018, COM OBJETIVO DE AQUISIÇÃO DE IMPLANTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

Pregão Presencial Nº. 010/2018

Processo Administrativo Nº. 9304/2018

Pelo presente instrumento de Aditivo Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivacqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa, **IMPLEMENTOS BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.449.391/0001-80, com sede na Rua Machado Nunes, 284, Loja 02, Salgado Filho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.550-280, neste ato representado por sua administradora, **NEIDE FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI 8.768.047 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº.: 033.874.236-08, domiciliada na Rua Alpes, 419, Apto. 202, Nova Suissa, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.421-145, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO Nº 042/2018** mediante as seguintes Cláusulas e Condições, que reciprocamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Ficam aditivados em **120 (cento e vinte) dias** o prazo do Contrato Administrativo Nº. 042/2018, tendo como início o dia 01/01/2019 e vencimento, o dia 30/04/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. As demais cláusulas do Contrato Nº 042/2018, para a **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 03 (três) vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Atílio Vivácqua/ES, 27 de Dezembro de 2018.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

JOSÉ ARCANJO NUNES
Secretário Municipal de Des. Rural

FRANCIELE APARECIDA C. LEMOS
Fiscal do Contrato – Des. Rural

IMPLEMENTOS BH – MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
João Victor Gonçalves da Rocha – Setor de Contratos

2) _____

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 042/2018**

Pregão Presencial Nº. 010/2018;

*Processo Administrativo Nº.
9304/2018;*

Contratante: Prefeitura Municipal de
Atílio Vivacqua/ES

Contratada: IMPLEMENTOS BH -
MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - ME;

Objeto: AQUISIÇÃO DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS -
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL;

Do Prazo: 120 DIAS - 01/01/2019 a
30/04/2019;

Das Disposições Finais: AS DEMAIS
CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº
042/2018, PARA A AQUISIÇÃO DE
IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA
ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
ATÍLIO VIVACQUA, PERMANECEM
INALTERADAS.

Atílio Vivacqua/ES, 27 de Dezembro
de 2018

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi
publicado na forma do Art. 103 da
Lei Orgânica do Município de Atílio
Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha
Servidor Público Municipal
Matrícula Nº 8.260